

As propostas deverão especificar, com clareza, os serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a prestação dos serviços que porventura venham a ser contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail: tialanalondrina@gmail.com com cópia para gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3338-8634 e (43) 99182-0511

Londrina, 27 de janeiro de 2024. Rosana Cristina Cunha Redondo Peixoto – Presidente.

ERRATA

O DECRETO Nº 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NAS PÁGINAS 02 E 03 DO JORNAL OFICIAL Nº 5.394, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

DECRETO Nº 55 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2.244.899,79 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.1.90.11	001	10.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.34	495	1.000.000,00
42010.10.301.0016.6.036	3.1.90.11	1051	570.289,66
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.07	303	7.000,00
42010.10.305.0016.6.028	3.1.90.07	303	4.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	1051	653.610,13
TOTAL			2.244.899,79

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.244.899,79 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	10	001	Janeiro	118.000,00	10.000,00	128.000,00
42	20	303	Janeiro	38.278.000,00	11.000,00	38.289.000,00
42	70	1051	Janeiro	1.350.000,00	1.223.899,79	2.573.899,79
42	140	495	Janeiro	2.178.000,00	1.000.000,00	3.178.000,00
Total				41.924.000,00	2.244.899,79	44.168.899,79

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br